

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00511 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 9.754.581,48 (nove milhões e setecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3798	17501	COMPANHIA MINERAÇÃO	DE 787.327,00
4011	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	167.254,48
4045	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	8.800.000,00
TOTAL			9.754.581,48

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de Outubro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único
Detalhamento
das Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 3798
ÓRGÃO :
17501 -
COMPANHIA
MATO-
GROSSENSE
DE
MINERAÇÃO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
-----	------	------	------	----------------------	--------	--------	----------	----------	-------	-------

00	663	385	2239	Abastecimento de comunidades tradicionais, assentamentos rurais e quilombolas com água de qualidade	0600	F	Suplementação	3390	395	307.102,00
----	-----	-----	------	---	------	---	---------------	------	-----	------------

Meta Física Ajustada Neste Processo

Poço perfurado (Unidade)

1,00

00	663	385	2239	Abastecimento de comunidades tradicionais, assentamentos rurais e quilombolas com água de qualidade	9900	F	Suplementação	3390	300	480.225,00
----	-----	-----	------	---	------	---	---------------	------	-----	------------

Meta Física Ajustada Neste Processo

Poço perfurado (Unidade)

199,00

TOTAL DO PROCESSO

787.327,00

PROCESSO : 4011

ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Suplementação	3390	320	167.254,48

TOTAL DO PROCESSO

167.254,48

PROCESSO : 4045

ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	368	036	4281	Remuneração dos servidores em atividades administrativas	9900	F	Suplementação	3190	369	8.800.000,00

e encargos
sociais

Meta	Física Ajustada	Remuneração	
Neste Processo		paga	1,00
		(Percentual)	

TOTAL DO PROCESSO 8.800.000,00

Para termos e siglas
utilizados neste Decreto,
consultar Glossário
publicado por meio da
Portaria nº
038/2018/GS/SEPLAN/MT,
D.O. de 14/11/2018,
página 36, disponível
também em
www.seplag.mt.gov.br
(orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ba6d001e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar